



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins
CRMV-TO

DA PRIMEIRA INSCRIÇÃO:

Para o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia no território nacional o profissional é obrigado a se inscrever no CRMV em cuja jurisdição for prestar serviços. Caracteriza o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, entre outros:

I - o magistério, em qualquer nível ou outras atividades, para as quais se valer do título profissional, para ocupar o cargo, função ou emprego, mesmo que não seja privativo da Medicina Veterinária e da Zootecnia, de acordo com as Leis nºs 5.517 e 5.550, de 1968, respectivamente;

II - a atividade em propriedade rural própria do médico veterinário ou do zootecnista, mesmo que exclusivamente.

Documentos necessários (ORIGINAL E CÓPIA):

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida (www.crmvto.gov.br - Download Arquivos), acompanhada:

- a) documento de identificação dotado de fé-pública;
- b) certidão de quitação eleitoral, inclusive criminal;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) na Receita Federal;
- d) prova de quitação do serviço militar (para pessoas do sexo masculino);
- e) 02 (duas) fotografias recentes, iguais, 2x2;
- f) diploma;
- g) Comprovante de endereço, caso tenha;

DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA:

É a inscrição para aqueles profissionais que ainda não possuem diploma, mas tenham o certificado ou certidão de colação de grau expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada.

Documentos necessários (ORIGINAL E CÓPIA):

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida (www.crmvto.gov.br - Download Arquivos), acompanhada:

- a) documento de identificação dotado de fé-pública;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins
CRMV-TO

- b) certidão de quitação eleitoral, inclusive criminal;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) na Receita Federal;
- d) prova de quitação do serviço militar (para pessoas do sexo masculino);
- e) 02 (duas) fotografias recentes, iguais, 2x2;
- f) certificado ou certidão de colação de grau expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada;
- g) Comprovante de endereço, caso tenha.

DA TRANSFERÊNCIA:

É necessária quando o profissional desejar transferir o exercício de sua atividade para a área de jurisdição de outro CRMV. Neste caso o Médico Veterinário ou o Zootecnista deve procurar o Conselho local.

Documentos necessários (ORIGINAL E CÓPIA):

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida (www.crmvto.gov.br - Download Arquivos), acompanhada:

- a) Cédula de indentidade profissional do CRMV de origem;
- b) 02 (duas) fotografias recentes, iguais, 2x2;
- c) Comprovante de endereço, caso tenha.

DA INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA:

É a inscrição devida para o exercício da atividade profissional em área sob a jurisdição de outro CRMV-TO, por tempo superior a 90 dias, ou caracterizada a periodicidade de sua atuação.

Documentos necessários (ORIGINAL E CÓPIA):

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida (www.crmvto.gov.br - Download Arquivos), acompanhada:

- a) Cédula de indentidade profissional do CRMV de origem;
- b) 02 (duas) fotografias recentes, iguais, 2x2;
- c) Comprovante de endereço, caso tenha.